



# Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

## AUTORIZAÇÃO

**AUTORIZO** com base no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024, PROCESSO Nº 025/2024 – CMIN**, com fundamento no Inciso II, do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, cujo objeto consiste na **Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel, com o fornecimento de 04 (quatro) linhas, incluindo os SIM cards (Chips), com pacote de ligações e SMS ilimitados para fixo e móvel de qualquer operadora do Brasil, plano com dados no mínimo de 10GB de internet mais bônus, aplicativos de conversas inclusos sem descontar da internet, pós pago, em atendimento as demandas da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT**, a contratação da empresa **CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0001-47, pelo valor total de **R\$ 14.376,00 (Quatorze mil e trezentos e setenta e seis reais)**, este referente aos 60 (sessenta) meses de vigência da contratação, para as 04 linhas móveis que estão sendo adquiridas, vez o que o valor mensal ficou em R\$ 239,60 (duzentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).

Ipiranga do Norte-MT, 19 de Julho de 2024.

**ROGERIO DO CARMO**

**GABRIEL:2895815780**

1

Assinado de forma digital  
por ROGERIO DO CARMO

GABRIEL:28958157801

Dados: 2024.07.19 09:52:04  
-04'00'

**Rogério do Carmo Gabriel**

Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte



# Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

---

## HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, e observados os requisitos da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista as informações constantes dos autos do **Processo Administrativo nº 025/2024 - CMIN**, para a Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel, com o fornecimento de 04 (quatro) linhas, incluindo os SIM cards (Chips), com pacote de ligações e SMS ilimitados para fixo e móvel de qualquer operadora do Brasil, plano com dados no mínimo de 10GB de internet mais bônus, aplicativos de conversas inclusos sem descontar da internet, pós pago, em atendimento as demandas da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, constatada a regularidade dos atos procedimentais, **HOMOLOGO** a presente Dispensa de Licitação e **AUTORIZO** a contratação a ser realizada com a empresa **CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0001-47, sediada na Rua Henri Dunant, nº 780, Torre A e Torre B, Bairro Santo Amaro, na cidade de São Paulo/SP, CEP nº 04.709-110, nos termos descritos na **Dispensa nº 012/2024 - CMIN**, pelo valor total de **R\$ 14.376,00 (Quatorze mil e trezentos e setenta e seis reais)**, referente aos 60 (sessenta) meses de vigência da contratação, para 04 (quatro) linhas móveis, sendo o valor mensal de R\$ 239,60 (duzentos e trinta e nove reais e sessenta centavos), em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte - MT.

Publique-se,

Ipiranga do Norte-MT, 19 de Julho de 2024.

ROGERIO DO CARMO  
GABRIEL:2895815780

1

Assinado de forma digital por  
ROGERIO DO CARMO  
GABRIEL:28958157801  
Dados: 2024.07.19 09:52:45  
-04'00'

---

**Rogério do Carmo Gabriel**

Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

---

Ano 13 Nº 3392

Divulgação segunda-feira, 22 de julho de 2024

Página 21

Publicação terça-feira, 23 de julho de 2024

Bom Jesus do Araguaia - MT, 19 julho de 2024.

**HORLEANE ALENCAR**

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia - MT

### **CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA**

#### **PORTARIA**

#### **PORTARIA Nº33/2024**

**DE 19 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora ELISA LAURENT TIGRE”.

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a servidora cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias em conformidade com o estatuto do servidor municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 dias de férias a servidora ELISA LAURENT TIGRE, matrícula nº 075, referente período aquisitivo compreendido de 08/10/2022 a 07/10/2023; que serão gozadas no período de 22 a 31 de julho de 2024.

Parágrafo único – Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal do Servidor, em conformidade com o estabelecido no artigo 73 § 1º, da Lei Complementar nº 028/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canarana-MT, 19 de julho de 2024.

**Rafael Govari**

Presidente

### **CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

#### **ATO**

#### **TERMO DE DESISTÊNCIA Nº. 006/2024 - CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2020**

A Câmara Municipal de Cuiabá, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Rua Barão de Melgaço, s/nº. (Praça Moreira Cabral) – Centro, Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 33.710.823/0001-60, torna público que **Caio César Alonso Martins**, por livre e espontânea vontade, **DESISTE** de ocupar a vaga de Analista Legislativo, para a qual foi classificado em 22º lugar, conforme Homologação do Concurso de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial de Contas de Mato Grosso, Edição 2362, páginas 8 a 14, de 05 de janeiro de 2022.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente Termo para todos os efeitos legais de direito.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 19 DE JULHO DE 2024.

**VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000**

PRESIDENTE

### **CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**

#### **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

#### **HOMOLOGAÇÃO**

Pelo presente termo, e observados os requisitos da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista as informações constantes dos autos do Processo Administrativo nº 025/2024 - CMIN, para a Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel, com o fornecimento de 04

(quatro) linhas, incluindo os SIM cards (Chips), com pacote de ligações e SMS ilimitados para fixo e móvel de qualquer operadora do Brasil, plano com dados no mínimo de 10GB de internet mais bônus, aplicativos de conversas inclusos sem descontar da internet, pós pago, em atendimento as demandas da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, constatada a regularidade dos atos procedimentais, HOMOLOGO a presente Dispensa de Licitação e AUTORIZO a contratação a ser realizada com a empresa CLARO S.A., inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0001-47, sediada na Rua Henri Dunant, nº 780, Torre A e Torre B, Bairro Santo Amaro, na cidade de São Paulo/SP, CEP nº 04.709-110, nos termos descritos na Dispensa nº 012/2024 - CMIN, pelo valor total de R\$ 14.376,00 (Quatorze mil e trezentos e setenta e seis reais), referente aos 60 (sessenta) meses de vigência da contratação, para 04 (quatro) linhas móveis, sendo o valor mensal de R\$ 239,60 (duzentos e trinta e nove reais e sessenta centavos), em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte - MT.

Publique-se,

Ipiranga do Norte-MT, 19 de julho de 2024.

**Rogério do Carmo Gabriel**

**Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte**

### **CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA**

#### **LICITAÇÃO**

##### **TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 5/2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e estando de conformidade com a legislação pertinente, DECLARA E RATIFICA a presente inexigibilidade de Licitação enquadrada no Inciso III, alínea "f" do Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, para que se proceda à contratação de ATAME ASSESORIA CONSULTORIA PLANEJAMENTO CURSOS E POS- CNPJ 00.839.039/0001-05 para Prestar Serviços de ministração de cursos e treinamentos na área de gestão pública (Jornada de estudo: Controle interno na administração pública)

A prestação dos serviços importa num montante de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) correndo tal despesa à dotação: 3.3.90.39.00 Serviços de Pessoa Jurídica- código reduzido 14, dotação específica constante na Lei Orçamentária do Município de Juína – Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2024.

Publique-se, para os fins de artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Juína-MT, 01 de julho de 2024.

**FABIANO A. RIBEIRO**

**Presidente**

##### **TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 7/2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e estando de conformidade com a legislação pertinente, DECLARA E RATIFICA a presente inexigibilidade de Licitação enquadrada no Inciso III do alínea "f" Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, para que se proceda à contratação de INSTITUTO RENATA CUNHA EDUCAÇÃO LEGISLATIVA PRESENCIAL E A DISTANCIA LTDA – CNPJ: 33.925.782/0001-29 para Prestar Serviços de ministração de cursos e treinamentos na área de gestão pública ( Formação avançada em Assessoria Jurídica e Legislativa)

A prestação dos serviços importa num montante de R\$ 2597,00 (dois mil quinhentos e noventa e sete) correndo tal despesa à dotação: 3.3.90.39.00 Serviços de Pessoa Jurídica- código reduzido 14, dotação específica constante na Lei Orçamentária do Município de Juína – Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2024.

Publique-se, para os fins de artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Juína-MT, 12 de julho 2023.

**FABIANO A. RIBEIRO**

**Presidente**

##### **TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 8/2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e estando de conformidade com a legislação pertinente, DECLARA E RATIFICA a presente inexigibilidade de Licitação enquadrada no Inciso III, alínea "f" do Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, para que se proceda à contratação de ATHUALI CURSOS LTDA- CNPJ 48.702.557/0001-09 para Prestar Serviços de ministração de cursos e treinamentos na área de gestão pública (Gestão de almoxarifado e patrimônio público)

A prestação dos serviços importa num montante de R\$ 1790,00 (um mil setecentos e noventa) correndo tal despesa à dotação: 3.3.90.39.00 Serviços de Pessoa Jurídica- Código reduzido 14, dotação específica constante na Lei Orçamentária do Município de Juína – Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2024.

Publique-se, para os fins de artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 12/2024

Última atualização 15/07/2024

**Local:** Ipiranga do Norte/MT **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IPIRANGA DO NORTE **Unidade compradora:** 01 - Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de Disputa:** Não se aplica

**Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 15/07/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 07221699000169-1-000018/2024 **Fonte:** Agili Software Brasil Ltda

## Objeto:

Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel, com o fornecimento de 04 (quatro) linhas, incluindo os SIM cards (Chips), com pacote de ligações e SMS ilimitados para fixo e móvel de qualquer operadora do Brasil, plano com dados no mínimo de 10GB de internet mais bônus, aplicativos de conversas inclusos sem descontar da internet, pós pago, em atendimento as demandas da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT


### VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 16.800,00

### VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 14.376,00

Itens Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
12 - ATAS, RELATORIOS E DELIBERACOES DA COMISSAO JULGADORA	23/07/2024	Outros Documentos	
13 - ATO DE HOMOLOGACAO DA LICITACAO (INCLUSIVE DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE)	23/07/2024	Outros Documentos	

Exibir: 11-12 de 12 itens

Página



 Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

 [0800 978 9001](tel:08009789001)

## AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

